

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"CAPITAL DO MILHO BRANCO"

DECRETO Nº 411/2005
De 08 de Julho de 2005

"Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra e dá outras providências".

OSCAR DIAS DA ROSA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei nº 136/2001 de 25 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 158/2002, de 04 de abril de 2002:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra, composto pelas pessoas especificadas, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 136/2001, de 25 de Junho de 2001:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Cleide Bodo

End. R. Capitão Antonio Abio da Rocha, 254 – Guareí/SP

Suplente: Luiz Gonzaga Saroba

End: Sítio Palmeiras – Bº Palmeiras – s/nº – Quadra/SP

II - Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Roberto Gonella Junior

End. R. Laura Malheiros Garcia, 373 – Cesário Lange-SP

Suplente: Dra. Carmem Maria Rodrigues

End: R. Augusto Domanico Osteane, 81 – Tatui/SP

III - Representante do Departamento Municipal de Administração

Titular: Cristiano Soares

End. Rua João Antonio Lobo, 358 – Quadra/SP

Suplente: Alessandra Mascarenhas Mendes

End: R. Cândido José de Oliveira, 156 – Quadra/SP

IV- Representante do Setor de Assistência Social:

Titular: Maria Olinda de Oliveira

End. Rua José Ramos de Mello, 79– Bofete/SP

Suplente: Edemilson Lobo

End: Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 122 – Quadra/SP

V - Representantes de Entidades Não- Governamentais:

a) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Quadra:

Titular: Cláudio Amâncio Pereira Tavares

End. R. Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 192 – Quadra/SP

Suplente: Pedro Luciano Bueno de Miranda

End: R. Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 192 – Quadra/SP

"CAPITAL DO MILHO BRANCO"

DECRETO N° 411/2005

De 08 de Julho de 2005

b) Representante da Área Religiosa:

Titular: Livia Grando Coelho

End. Chácara Santa Helena – B° Cruz de Cedro – Quadra/SP

Suplente: Diácono Leopoldo Lourenço Nunes

End. R. Cel. Firmo Vieira de Camargo, 218 – Quadra/SP

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:

Titular: Silvana Pinto Geraldini

End. R. Maneco Pereira, 218 – Centro

Suplente: Benjamim da Silva Gomes

End. Chácara Santa Helena – Bairro Cruz de Cedro

d) Representante da Associação de Proprietários do Ninho Verde:

Titular: Antonio Delci

End. Loteamento Ninho Verde – qd. B – lt 14 – Quadra/SP

Suplente: Juraci Malmegrim Cárceres Delci

End. Loteamento Ninho Verde – qd. B – lt 14 – Quadra/SP

Art. 2° - Os membros do Conselho ora nomeado terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, e desempenharão as atribuições previstas na Lei 136/2001.

Art. 3° - Os membros do Conselho ora nomeado elegerão entre seus pares um Presidente e um Secretário Geral.

Art. 4° - Os membros do Conselho ora nomeado não serão remunerados pelas atividades que exercerão por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Fica revogado o Decreto 349/2004, de 13 de agosto de 2004.

Quadra, 08 de Julho de 2005.

OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 08 de Julho de 2005.

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo